



Navegador Contábil

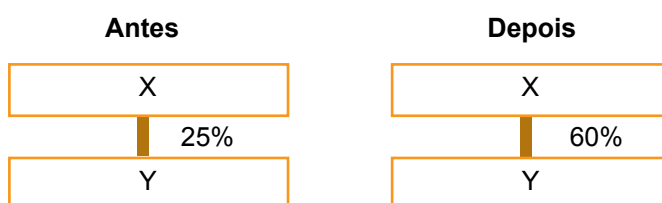
Número 11 - 6 de agosto de 2010

Aquisição em etapas

Um dos novos tratamentos contábeis que pode produzir mais volatilidade no resultado das companhias que aplicam o IFRS e os novos CPCs é a contabilização das combinações de negócios (“aquisições”) efetuadas em etapas (*step acquisitions*).

O que quer dizer “aquisição efetuada em etapas”?

Uma aquisição efetuada em etapas pode ser a situação onde uma coligada passa a ser uma subsidiária. Por exemplo, quando a participação no capital votante aumenta, por meio de aquisição de investimento adicional, de 25% para 60%:



Premissas para nosso exemplo

No nosso exemplo acima, consideramos as seguintes premissas:

- a participação de X em Y existe desde a incorporação de Y, e lhe concede influência significativa;
- não existe outras classes de ações (no exemplo abaixo, considerar capital votante igual ao capital total);
- em 31 de dezembro de 2010, X pagou R\$ 35 milhões para um outro acionista de Y e adquiriu investimento adicional em B de 35%. O preço pago por ação é igual ao preço de mercado (cotação em bolsa de valores) das ações de B;
- com a aquisição do investimento adicional, X passou a ser a controladora de Y (aquisição em etapas);
- o lucro líquido do ano de 2010 da Y é de R\$ 12 milhões;
- em 31 de dezembro de 2010 os balanços de A e de B, imediatamente antes da transação da aquisição em etapas são os seguintes.

em R\$ milhões	X	Y	
	Valor contábil	Valor contábil	Valor justo
Investimento em coligada(*)	9		
Marca		-	18
Imobilizado		16	25
Capital de giro	35	20	20
Total	44	36	63

(*) o valor do investimento na coligada, contabilizado por equivalência patrimonial, é $25\% \times 36$ (o valor contábil dos ativos líquidos da Y) = 9. Já inclui a participação de X no resultado do ano da Y até a data da compra.

Contabilização da combinação de negócios

Com a aquisição do investimento adicional em Y, X obteve o controle de Y. Isso significa que houve uma combinação de negócios e, portanto, o IFRS 3(R) / CPC 15 deve ser aplicado.

O IFRS 3(R)/CPC 15 requer aplicar o “método da compra” e determinar eventual ágio na combinação de negócios. O ágio é baseado no valor justo da contraprestação paga na aquisição em comparação ao valor justo dos ativos e passivos de Y na data da combinação.

A exigência nova no IFRS 3(R) / CPC 15 é que a participação já existente (a participação de 25% já detida por X) deve ser mensurada ao valor justo quando o controle é obtido. Qualquer diferença entre o valor justo desta participação na data da obtenção do controle e seu valor contábil nessa data é reconhecido no resultado. É tratado como se o investimento na coligada fosse vendido (realizado totalmente) e recomprado ao valor justo em conexão com a aquisição de uma controlada.

Cálculo do ganho

O valor justo da participação já existente é baseado no preço da ação na data da obtenção do controle. Se o valor pago para a participação adicional de 35% foi R\$ 35 milhões, vamos assumir que a participação de 25% tem um valor justo de R\$ 25 milhões.

Essa mensuração se torna mais complicada quando estivermos diante de uma empresa de capital fechado sem cotação em mercado ativo. Nesse caso, deve-se utilizar de técnicas de avaliação tomando como referência o valor pago pela aquisição do controle. Usar o preço pago como referência não quer dizer aplicar o mesmo preço por ação proporcionalmente (“regra de três”) uma vez que esse preço inclui prêmio de controle que não seria considerado na determinação do valor justo de uma participação sem controle.

O ganho reconhecido na data da aquisição é determinado como segue:

	R\$ milhões
Valor justo da participação na data da aquisição	25
Valor contábil na data da aquisição	(9)
Ganho a ser reconhecido no resultado do exercício	16

Cálculo do ágio

Como vimos na Edição 6 do Navegador Contábil, existe escolha de política contábil para a mensuração da participação de não controladores (anteriormente os “minoritários”) na data da combinação de negócios. Para fins deste exemplo, mensuramos os não controladores a valor justo e atribuímos ágio à participação de não controladores (a abordagem do “ágio integral”).

O ágio reconhecido na data da aquisição é determinado assim:

	R\$ milhões
Valor justo da participação pré-existente na data da aquisição	25
Valor justo da participação adquirida na data da aquisição	35
Valor justo da participação dos não-controladores na data da aquisição	40
	<hr/>
	100
Valor justo dos ativos e passivos líquidos adquiridos	(63)
Ágio	<hr/>
	37

A diferença entre o valor contábil de participação minoritária anteriormente detida e o valor justo dessa participação no momento em que o controle é obtido, é reconhecida no resultado do exercício.

Observação: os reflexos de imposto de renda e contribuição social podem ser complexos, dependerão dos fatos e circunstâncias, se a companhia foi (ou será) incorporada legalmente ou não, e várias outras variáveis. Estas consequências devem ser analisadas separadamente e, para fins didáticos, não são analisadas neste exemplo.

Impacto nas demonstrações financeiras

Abaixo apresentamos as contabilizações nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais de X. Destacamos o ganho reconhecido no resultado do exercício.

Demonstrações financeiras consolidadas de X

Demonstração de resultado		Balanco	
em R\$ milhões		em R\$ milhões	
Resultado de equivalência patrimonial em coligadas (a)	3	Ágio	37
Ganho na remensuração da participação em Y	16	Intangíveis (marca)	18
		Imobilizado	25
Imposto de renda e contribuição social (b)	0	Capital de giro	20
			100
Resultado do exercício	19		
		Patrimônio atribuível aos acionistas da X	60
		Patrimônio atribuível aos não controladores	40
			100

(a) 25% do resultado de Y para o exercício

(b) Para fins didáticos zero, mas pode ser outro valor na prática.

Demonstrações financeiras individuais de X

Demonstração de resultado		Balanco	
em R\$ milhões		em R\$ milhões	
Resultado de equivalência patrimonial (a)	3	Investimento em subsidiaria por equivalência patrimonial (c)	60
Ganho na remensuração da participação em Y	16		
Imposto de renda e contribuição social (b)	0	Patrimônio atribuível aos acionistas de X	60
Resultado do exercício	19		

(a) Igual as demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que a aquisição foi imediatamente posterior.

(b) Para fins didáticos zero, mas pode ser outro valor na prática.

(c) Reconciliação do investimento por equivalência patrimonial:

Valor no início do ano	6
Resultado por equivalência do ano	3
Subtotal - valor antes da aquisição	9
Ganho na remensuração da participação em Y	16
Investimento efetuado durante o ano	35
Valor ao final do ano	60

Finalmente, lembre-se que apesar das demonstrações financeiras apresentarem uma linha fechada de investimento (R\$ 60 milhões), em nota explicativa deve desdobrar em custo (R\$ 21,6 milhões) e ágio (R\$ 38,4 milhões), sendo esse último composto de mais valia de ativos (imobilizado e intangível) e ágio (rentabilidade futura).

As opiniões manifestadas neste informativo são preparadas para orientação geral e não constituem consultoria ou opinião profissional. A decisão sobre determinado tratamento contábil é de responsabilidade da administração. Outros profissionais da área e reguladores podem ter opiniões diferentes das manifestadas neste informativo. Alterações futuras nas normas e interpretações podem afetar os comentários e conclusões aqui incluídos. Em caso de dúvida, consulte um especialista.

pwc.com/br